

---

**Anexo Único do ADITIVO à Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre  
Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro no Estado de Goiás-SECHSEG e  
Sindicato dos Bares e Restaurantes do Município de Goiânia-GO  
SINDIBARES GOIÂNIA  
MR051812/2019**

**Termo de Adesão ao Prêmio Assiduidade – cláusula 11ª da CCT  
com as modificações feitas no Aditivo (cláusulas 4ª e 5ª)**

A Convenção Coletiva de Trabalho foi negociada mediante contrapartida recíproca entre trabalhadores e empregadores. Desse modo, como trabalhador(a), manifesto que tenho ciência do inteiro teor de todas as cláusulas negociadas; assim como declaro estar ciente de que serei beneficiário do direito à premiação assegurada conforme previsto na cláusula 11ª da CCT e na cláusula 4ª do Aditivo, que tratam do "prêmio assiduidade", mediante adesão, o que é feita neste ato.

Em consequência da negociação e adesão ao “prêmio assiduidade”, autorizo expressamente ao meu empregador, promover os descontos previstos na cláusula 42ª da CCT com a modificação feita na cláusula 5ª do Aditivo (5% em única parcela) e a fazer o devido repasse em favor do Sindicato que me representa (SECHSEG).

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

nome: \_\_\_\_\_.

assinatura do(a) trabalhador(a) \_\_\_\_\_.

CPF nº \_\_\_\_\_.

(     ) SIM, aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade previsto na CCT.

(     ) NÃO aceito os termos para concessão do prêmio assiduidade e não tenho interesse em recebê-lo.

---